

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 13-R, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 4.095-R, de 18 de abril de 2017, e da Portaria Nº 006-R, de 24 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e certificar a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTO TURISMO & EVENTOS**, também denominada **ESPÍRITO SANTO CONVENTION & VISITORS BUREAU**, inscrita sob CNPJ nº 02.616.238/0001-71, como a Instância de Governança Regional do Turismo da Região Metropolitana, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de Junho de 2025.

Victor da Silva Coelho

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

Protocolo 1579777

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO

Nº OS: 2025.000021.39101.04

PROCESSO: 2024-T9880

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (m, m², m³, kva), para FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO do banheiro do CT Sesport, garagem do CT Sesport, DED e prédio administrativo do estádio Kleber Andrade.

VALOR DA OS: R\$ 1.115.517,91 (um milhão, cento e quinze mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e um centavos).

Vitória, 26 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1579791

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 012/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CNPJ: 36.350.346/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

1.1 Fica **PRORROGADO** o Convênio 012/2024 celebrado para a realização de Apoio Técnico Financeiro para custear despesa com Aquisição de Materiais Esportivos, até **o dia 01 de outubro de 2025**, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Vila Pavão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modifica expressamente neste ou em outro TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 2024- WCK21

Vitória, 26 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1579180

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2019

Processo: 2022-1K5VS

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SESSPORT

Contratada: Impacto Condomínios Ltda.

CNPJ: 32.007.849/0001-83

Objeto: Repactuação ao valor do Contrato nº 012/2019, retroativo a 01/01/2025 em razão da CCT/2025 que fixou a data-base e reajustou os salários em 10,00% (dez por cento) em relação ao salário percebido em 2024, incluindo valor diário do ticket alimentação, plano de saúde e valor do vale transporte, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesas e nos artigos 57, § 1º e 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

Valor: R\$ 25.080,00 (Vinte cinco mil e oitenta reais) acrescentado ao valor global do Contrato nº 012/2019

Empenho: 2025NE00428

Vitória, 26 de junho de 2025

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT (Decreto 2524-S de 18/12/2024)

Protocolo 1579246



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/06/2025 09:24:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICIA CUNHA CASTELLO AGRIZZI (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 -
GARH - SETUR - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4CCBDZ>